

| PARQUES                           | ASSUNTO                                                                  | Jan        | Fev        | Mar        | Abr        | Mai        | Jun           | Jul           | Ago           | Set           | Out           | Nov           | Dez           | Total          |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Dr. Fernando Costa<br>Água Branca | Demonstrativo de custos/despesas                                         |            |            |            |            |            |               |               |               |               |               |               |               |                |
|                                   | Alimentação Aves                                                         | 0,00       | 8.085,00   | 8.085,00   | 8.085,00   | 8.085,00   | 8.085,00      | 8.085,00      | 8.085,00      | 8.085,00      | 8.085,00      | 8.085,00      | 8.085,00      | 88.935,00      |
|                                   | Vigilância                                                               | 238.738,44 | 215.634,72 | 205.344,79 | 172.107,09 | 176.274,06 | 170.587,80    | 176.274,06    | 176.274,06    | 170.587,80    | 176.274,06    | 170.587,80    | 176.274,06    | 2.224.958,74   |
|                                   | Limpeza                                                                  | 72.558,15  | 72.558,15  | 54.403,08  | 54.403,08  | 68.194,71  | 116.312,69    | 114.120,59    | 114.203,34    | 112.124,44    | 113.660,39    | 113.660,39    | 114.209,32    | 1.120.408,33   |
|                                   | Locação de Veículo                                                       | 2.850,00   | 2.850,00   | 2.850,00   | 2.850,00   | 2.850,00   | 2.850,00      | 2.850,00      | 2.999,63      | 2.999,63      | 2.999,63      | 2.999,63      | 2.999,63      | 34.948,15      |
|                                   | Manutenção Áreas Verdes                                                  | 25.753,14  | 25.753,14  | 19.312,64  | 19.312,64  | 19.312,64  | 57.935,20     | 75.418,85     | 75.418,85     | 77.468,62     | 75.953,24     | 75.953,24     | 75.409,76     | 623.001,96     |
|                                   | Monitoria Ambiental                                                      | 14.951,30  | 14.275,52  | 15.805,04  | 15.295,20  | 15.805,04  | 15.295,20     | 15.805,04     | 15.805,04     | 15.295,20     | 15.805,04     | 15.295,20     | 15.805,04     | 185.237,86     |
|                                   | Manutenção Civil                                                         | 15.696,66  | 20.924,24  | 17.677,79  | 30.691,34  | 35.587,98  | 15.087,06     | 15.741,15     | 25.193,24     | 18.186,20     | 11.436,10     | 25.159,49     | 12.501,18     | 243.882,43     |
|                                   | Utilidade Pública<br>Energia                                             | 19.842,42  | 29.978,84  | 30.486,31  | 31.764,71  | 30.820,81  | 32.584,18     | 32.145,55     | 36.899,56     | 38.249,38     | 39.594,25     | 39.959,72     | 37.946,85     | 400.272,58     |
|                                   | Utilidade Pública<br>Água                                                | 79.560,64  | 68.014,47  | 57.159,74  | 61.294,94  | 47.972,12  | 48.529,20     | 64.158,13     | 50.894,27     | 53.217,56     | 56.272,29     | 53.476,78     | 53.923,40     | 694.473,54     |
|                                   | Utilidade Pública<br>Telefone                                            | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
|                                   | Material de consumo / higiene                                            | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 3.899,50      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 10.365,00     | 1.175,20      | 1.992,00      | 17.431,70      |
|                                   | Total                                                                    | 469.950,75 | 458.074,08 | 411.124,39 | 395.804,00 | 404.902,36 | 471.165,83    | 504.598,37    | 505.772,99    | 496.213,83    | 510.445,00    | 506.352,45    | 499.146,24    | 5.633.550,29   |
|                                   | Demonstrativo de arrecadação                                             |            |            |            |            |            |               |               |               |               |               |               |               |                |
|                                   | Permissões<br>Associações                                                | 20.463,07  | 20.463,07  | 20.463,07  | 20.463,07  | 20.463,07  | 20.463,07     | 20.463,07     | 20.463,07     | 20.463,07     | 20.463,07     | 20.463,07     | 19.648,55     | 244.742,32     |
|                                   | Permissões<br>Alimentação                                                | 18.142,46  | 17.618,34  | 16.571,96  | 4.214,99   | 8.361,64   | 17.233,77     | 24.951,75     | 22.150,11     | 21.075,78     | 21.075,08     | 21.958,67     | 26.714,65     | 220.069,20     |
|                                   | Permissão<br>Parque da família                                           | 7.412,24   | 5.986,80   | 1.260,77   | 1.765,08   | 7.564,63   | 8.825,40      | 8.825,40      | 8.825,40      | 8.825,40      | 8.825,40      | 9.752,96      | 9.752,96      | 87.622,44      |
|                                   | Permissão<br>Estacionamento                                              | 19.270,25  | 15.564,43  | 3.176,42   | 4.446,98   | 19.058,49  | 27.661,57     | 23.617,91     | 23.617,91     | 23.617,91     | 23.617,91     | 23.617,91     | 23.617,91     | 230.885,60     |
|                                   | Autorizações Eventos                                                     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 3.141,72      | 3.141,72       |
|                                   | Arrecadação c/Permissões                                                 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |                |
|                                   | Total                                                                    | 65.288,02  | 59.632,64  | 41.472,22  | 30.890,12  | 55.447,83  | 74.183,81     | 77.858,13     | 75.056,49     | 73.982,16     | 73.981,46     | 75.792,61     | 82.875,79     | 786.461,28     |
| Cândido Portinari                 | Demonstrativo de custos/despesas                                         |            |            |            |            |            |               |               |               |               |               |               |               |                |
|                                   | Limpeza                                                                  | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      | R\$ 28.533,84 | R\$ 28.338,36 | R\$ 28.263,28 | R\$ 28.491,34 | R\$ 27.089,91 | R\$ 29.351,18 | R\$ 29.888,68 | R\$ 199.956,59 |
|                                   | Manutenção Áreas Verdes                                                  | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      | R\$ 24.946,23 | R\$ 24.983,38 | R\$ 24.190,70 | R\$ 19.374,42 | R\$ 20.773,36 | R\$ 16.713,94 | R\$ 31.182,77 | R\$ 162.164,80 |
|                                   | Total                                                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 53.480,07     | 53.321,74     | 52.453,98     | 47.865,76     | 47.863,27     | 46.065,12     | 61.071,45     | 362.121,39     |
| Villa Lobos/Cândido Portinari     | Demonstrativo de custos/despesas                                         |            |            |            |            |            |               |               |               |               |               |               |               |                |
|                                   | Vigilância                                                               | 424.035,05 | 382.999,40 | 367.288,37 | 310.215,30 | 320.179,04 | 309.492,00    | 319.808,40    | 319.808,40    | 309.492,00    | 319.808,40    | 309.492,00    | 407.224,30    | 4.099.842,66   |
|                                   | Limpeza                                                                  | 163.418,65 | 163.418,65 | 122.425,32 | 122.425,32 | 163.418,65 | 144.167,79    | 128.143,27    | 128.332,91    | 132.482,81    | 126.887,84    | 141.090,46    | 141.090,46    | 1.677.302,13   |
|                                   | Manutenção de Áreas Verdes                                               | 98.920,82  | 98.920,82  | 75.782,62  | 75.782,62  | 75.782,62  | 284.594,08    | 314.450,23    | 223.423,80    | 223.862,11    | 229.459,57    | 233855,10     | 348.675,24    | 2.049.654,53   |
|                                   | Locação de Veículos                                                      | 2.850,00   | 2.850,00   | 2.850,00   | 2.850,00   | 2.850,00   | 2.850,00      | 2.850,00      | 2.999,63      | 2.999,63      | 2.999,63      | 2.999,63      | 2.999,63      | 34.948,15      |
|                                   | Monitoria Ambiental                                                      | 22.426,95  | 21.413,28  | 23.707,56  | 19.883,76  | 15.805,04  | 15.295,20     | 15.805,04     | 15.805,04     | 15.295,20     | 15.805,04     | 15.295,20     | 15.805,04     | 212.342,35     |
|                                   | Apoio Administrativo                                                     | 16.872,96  | 18.293,60  | 20.122,96  | 18.064,93  | 14.406,21  | 15.092,22     | 14.634,88     | 15.092,22     | 14.634,88     | 13.948,87     | 14.177,54     | 15.788,23     | 191.129,50     |
|                                   | Manutenção Civil                                                         | 38.384,95  | 30.055,18  | 41.067,60  | 43.185,61  | 27.797,45  | 35.674,61     | 34.750,69     | 27.207,06     | 23.734,78     | 50.884,46     | 19.522,23     | 18.679,21     | 390.943,83     |
|                                   | Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas Elétricos Fotovoltaicos | 14.336,45  | 14.336,45  | 14.336,45  | 14.336,45  | 14.336,45  | 14.336,45     | 14.336,45     | 14.336,45     | 14.336,45     | 14.336,45     | 15.424,59     | 15.424,59     | 174.213,68     |
|                                   | Utilidade Pública<br>Energia                                             | 10.670,21  | 10.435,13  | 10.563,16  | 10.841,92  | 10.721,08  | 11.017,34     | 10.565,77     | 10.850,10     | 11.778,78     | 33.882,22     | 17.932,06     | 17.186,33     | 166.444,10     |
|                                   | Utilidade Pública<br>Água                                                | 89.182,77  | 76.190,59  | 70.722,86  | 78.403,70  | 51.347,70  | 57.036,55     | 76.125,27     | 114.013,21    | 103.151,33    | 115.157,66    | 119.853,70    | 124.580,30    | 1.075.765,64   |
|                                   | Utilidade Pública<br>Telefone                                            | 20,91      | 1,17       | 0,33       | 1,42       | 10,40      | 4,59          | 5,89          | 2,00          | 2,76          | 4,79          | 2,61          | 1,85          | 58,72          |
|                                   | Material de consumo / higiene                                            | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 561,00     | 0,00       | 7.090,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 8.124,60      | 15.775,60      |
|                                   | Total                                                                    | 881.119,72 | 818.914,27 | 748.867,23 | 696.552,03 | 696.654,64 | 896.650,83    | 931.475,89    | 871.870,82    | 851.770,73    | 923.174,93    | 655.790,02    | 1.115.575,78  | 10.088.420,89  |
|                                   | Demonstrativo de arrecadação                                             |            |            |            |            |            |               |               |               |               |               |               |               |                |
|                                   | Permissões<br>Bicicleta                                                  | 142.755,38 | 146.415,78 | 24.402,63  | 34.163,68  | 146.415,78 | 164.717,75    | 164.717,75    | 205.165,11    | 178.718,76    | 178.718,76    | 178.718,76    | 178.718,76    | 1.743.628,90   |
|                                   | Permissões<br>Alimentação                                                | 184.381,98 | 153.858,60 | 55.230,92  | 43.159,60  | 167.536,63 | 184.106,14    | 184.106,14    | 184.106,14    | 184.106,14    | 184.106,14    | 184.106,14    | 184.106,14    | 1.892.910,71   |
|                                   | Permissão<br>Publicidade                                                 | 7.516,68   | 9.082,66   | 9.395,85   | 9.395,85   | 1.565,98   | 9.395,85      | 9.395,85      | 9.395,85      | 9.395,85      | 9.395,85      | 9.395,85      | 13.349,62     | 106.681,74     |
|                                   | Permissão<br>Estacionamento                                              | 119.900,78 | 122.975,16 | 20.495,86  | 28.694,20  | 108.817,86 | 129.978,54    | 134.350,43    | 135.225,09    | 134.232,37    | 134.406,53    | 130.034,64    | 104.190,63    | 1.303.302,09   |
|                                   | Autorizações Eventos                                                     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00          | 2.385,38      | 4.596,22      | 0,00          | 52.943,80     | 564.882,71    | 624.808,11     |
|                                   | Arrecadação permissões                                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
|                                   | Total                                                                    | 454.554,82 | 432.332,20 | 109.525,26 | 115.413,33 | 424.336,25 | 488.198,28    | 492.570,17    | 536.277,57    | 511.049,34    | 506.627,28    | 555.199,19    | 1.045.247,86  | 5.671.331,55   |

| Permissões de Uso - CPP                                  |                    |                   |                                              |                     |                |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------------------------------------|---------------------|----------------|
| Permissionário                                           | CNPJ               | Parque            | Objeto                                       | Término da vigência | Valor mensal   |
| Sistema Vaz Estacionamentos LTDA - EPP                   | 03.756.153/0001-51 | ÁGUA BRANCA       | Estacionamento                               | 31/05/2022          | R\$ 23.617,91  |
| Eliane Ribeiro de Melo Nunes MEI                         | 12.678.020/0001-03 | ÁGUA BRANCA       | Doce                                         | 30/09/2022          | R\$ 3.097,41   |
| M.R.W. Alimentos LTDA                                    | 28.589.154/0001-80 | ÁGUA BRANCA       | Pipoca                                       | 30/09/2022          | R\$ 2.404,70   |
| Marisa Moschella Lanchonete - ME                         | 07.590.453/0001-64 | ÁGUA BRANCA       | Sorvete                                      | 30/09/2022          | R\$ 3.081,37   |
| Marisa Moschella Lanchonete - ME                         | 07.590.453/0001-64 | ÁGUA BRANCA       | Côco                                         | 30/09/2022          | R\$ 2.563,71   |
| M.R.W. Alimentos LTDA                                    | 28.589.154/0001-80 | ÁGUA BRANCA       | Food Truck                                   | 30/09/2022          | R\$ 3.329,13   |
| M.R.W. Alimentos LTDA                                    | 28.589.154/0001-80 | ÁGUA BRANCA       | Pipoca                                       | 30/09/2022          | R\$ 2.344,32   |
| M.R.W. Alimentos LTDA                                    | 28.589.154/0001-80 | ÁGUA BRANCA       | Sorvete                                      | 30/09/2022          | R\$ 2.712,84   |
| Adriano Kanayama Ferreira Eventos Ltda                   | 13.105.729/0001-74 | ÁGUA BRANCA       | Parque da Família                            | 31/08/2022          | R\$ 9.752,96   |
| Wanda de Carvalho Crukovic ME                            | 04.495.614/0001-42 | ÁGUA BRANCA       | Food Truck                                   | 30/09/2022          | R\$ 3.758,67   |
| Associação Brasileira de Criadores de Búfalos            | 61.860.458/0001-05 | ÁGUA BRANCA       | Prédio do Fazendeiro - 47,52m²               | INDETERMINADO       | R\$ 2.764,71   |
| Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo Árabe      | 45.880.556/0001-58 | ÁGUA BRANCA       | Pavilhão 11 - 309,90m²                       | INDETERMINADO       | R\$ 9.890,60   |
| Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo de Hipismo | 49.779.473/0001-28 | ÁGUA BRANCA       | Prédio do Fazendeiro - 106,20m²              | INDETERMINADO       | R\$ 6.178,72   |
| SPBW - Parques e Entretenimento LTDA                     | 36.636.947/0001-30 | CÂNDIDO PORTINARI | Roda Gigante                                 | 12/04/2030          | R\$ 151.983,90 |
| MR2 Parking Estacionamentos Eireli EPP                   | 19.799.761/0001-83 | VILLA-LOBOS       | Estacionamento                               | 05/04/2022          | R\$ 146.952,24 |
| Bike Go Locação e Man de Bicicletas Ltda Me              | 26.393.675/0001-31 | VILLA-LOBOS       | Bicicleta                                    | 23/07/2022          | R\$ 178.718,75 |
| Cool Media Brasil Comércio de Equipamentos Ltda          | 05.534.168/0001-09 | VILLA-LOBOS       | Refresque-se                                 | 30/09/2022          | R\$ 10.384,29  |
| Natália Aparecida de Oliveira Gomes                      | 22.681.507/0001-90 | VILLA-LOBOS       | Food Truck                                   | 04/11/2022          | R\$ 14.475,42  |
| Natália Aparecida de Oliveira Gomes                      | 22.681.507/0001-90 | VILLA-LOBOS       | Côco/Água mineral                            | 04/11/2022          | R\$ 8.307,12   |
| Natália Aparecida de Oliveira Gomes                      | 22.681.507/0001-90 | VILLA-LOBOS       | Alimentos/bebidas não alcóolicas (container) | 04/11/2022          | R\$ 16.070,67  |
| Natália Aparecida de Oliveira Gomes                      | 22.681.507/0001-90 | VILLA-LOBOS       | Alimentos/bebidas não alcóolicas (container) | 04/11/2022          | R\$ 17.134,17  |
| CMI Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ME          | 21.682.243/0001-27 | VILLA-LOBOS       | Food Truck                                   | 04/11/2022          | R\$ 15.080,43  |
| CMI Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ME          | 21.682.243/0001-27 | VILLA-LOBOS       | Alimentos/bebidas não alcóolicas (container) | 04/11/2022          | R\$ 9.348,17   |
| CMI Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ME          | 21.682.243/0001-27 | VILLA-LOBOS       | Alimentos/bebidas não alcóolicas (container) | 04/11/2022          | R\$ 9.348,17   |
| Wanda de Carvalho Crukovic - ME                          | 04.495.614/0001-42 | VILLA-LOBOS       | Food Truck                                   | 04/11/2022          | R\$ 15.761,07  |
| Wanda de Carvalho Crukovic - ME                          | 04.495.614/0001-42 | VILLA-LOBOS       | Côco/Água mineral                            | 04/11/2022          | R\$ 10.262,78  |
| Marisa Moschella - Lanchonete ME                         | 07.590.453/0001-64 | VILLA-LOBOS       | Côco/Água mineral                            | 04/11/2022          | R\$ 15.621,75  |
| Marisa Moschella - Lanchonete ME                         | 07.590.453/0001-64 | VILLA-LOBOS       | Food Truck                                   | 04/11/2022          | R\$ 17.919,98  |
| Lanchonete Valdomiro Ltda-ME                             | 08.439.633/0001-02 | VILLA-LOBOS       | Alimentos/bebidas não alcóolicas (container) | 04/11/2022          | R\$ 16.058,85  |
| Lanchonete Valdomiro Ltda-ME                             | 08.439.633/0001-02 | VILLA-LOBOS       | Alimentos/bebidas não alcóolicas (container) | 04/11/2022          | R\$ 17.718,60  |

Valor previsto na permissão - em fase de implantação

### Contratos de prestação de serviços - CPP

| Tipo de serviço        | Empresa                                           | Unidade                         | Término da vigência do contrato | Valor mensal   |
|------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------|
| Veículos elétricos     | EVX Veículos Elétricos                            | Água Branca                     | 28/02/2023                      | R\$ 2.999,63   |
| Vigilância             | KHS Souza Segurança Patrimonial                   | Água Branca                     | 31/01/2023                      | R\$ 176.274,06 |
| Áreas verdes e limpeza | Florestana Paisagismo, Construção e Serviços Ltda | Água Branca                     | 30/10/2023                      | R\$ 268.450,82 |
| Ração para aves        | Pilar Comércio de Cereais Ltda                    | Água Branca                     | 31/12/2022                      | R\$ 8.363,55   |
| Monitoria              | BK Consultoria                                    | Água Branca                     | 06/03/2022                      | R\$ 15.805,04  |
| Monitoria              |                                                   | Villa Lobos / Cândido Portinari |                                 | R\$ 42.915,84  |
| Sistemas fotovoltaicos | Orion                                             | Villa Lobos / Cândido Portinari | 15/07/2022                      | R\$ 15.424,59  |
| Vigilância             | Lions Serviços e Segurança                        | Villa Lobos / Cândido Portinari | 28/02/2023                      | R\$ 424.035,05 |
| Veículos elétricos     | EVX Veículos Elétricos                            | Villa Lobos / Cândido Portinari | 28/02/2023                      | R\$ 2.999,63   |
| Áreas verdes e limpeza | BLN Obras e Infraestrutura Eireli                 | Cândido Portinari               | 30/10/2023                      | R\$ 69.250,21  |
|                        |                                                   | Villa Lobos                     | 30/10/2023                      | R\$ 544.932,36 |

Licitação em andamento

DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP, decorrentes da compra por dispensa de licitação, para fornecimento de material (Nota de Empenho - 2019NE07947), aplicar à empresa, com fundamento no art. 86, da Lei Federal nº 8.666/1993 e arrimada nas disposições da Resolução SS 92/16, multa correspondente a R\$ 3.638,00 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Fica aberto à apenada o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso dirigido ao Superintendente deste Hospital, por intermédio desta Chefia de Gabinete, sendo que este prazo será contado da data consignada no Aviso de Recebimento caso se digne recebê-lo, ou, em caso se negue a recebê-lo ou não seja encontrada para intimação, a contar da data da publicação desta decisão.

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 21/03/2020

Comunicamos que no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2020, destinado à aquisição de PÃO FRANCES CRU CONGELADO..., com encerramento em 02/04/2020, às 09:00 horas:

ONDE SE LÊ: OC Nº 092201090562020OC00173

LEIA-SE: OC Nº 092201090562020OC00183

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 21/03/2020

Comunicamos que no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2020, destinado à aquisição de ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO..., com encerramento em 02/04/2020, às 09:00 horas:

ONDE SE LÊ: OC Nº 092201090562020OC00175

LEIA-SE: OC Nº 092201090562020OC00184

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB  
Proc. 00334/2020 - HCFMB

Usando a competência delegada nos termos do Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011, ADJUDICO E HOMOLOGO, a presente licitação, realizada na modalidade convite, em conformidade com o artigo 22, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993, artigo 22, inciso III da Lei Estadual nº 6.544 de 1989, Decreto Estadual nº 45.085 de 2000, Decreto Estadual nº 45.695 de 2000, Decreto Estadual nº 46.695 de 2001 e Decreto Estadual nº 61.363 de 2015, para COMPRA POR CONVITE BEC DE PILHA TIPO BATERIA ALCALINA, ETC em favor das seguintes empresas:

MIXPEL DISTRIBUIDORA EIRELI - 23.799.954/0001-01, item 1 - R\$ 1.156,00; B.S TECH COMERCIAL EIRELI - 20.985.924/0001-00, item 2 - R\$ 4.360,00; MULT LEAD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 68.274.539/0001-72, item 3 - R\$ 1.776,00; BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME - 17.055.604/0001-38, item 4 - R\$ 2.436,00

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA DA MARCA ROCHE, MODELO COBAS, SÉRIE 8822, PATRIMÔNIO 6773

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/140/2020-C, referente Processo nº 001.0993.000111/2020, objeto: MEDICAMENTOS, Vigência até 23/03/2021, Empresa:ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Produto: DACARBAZINA 200 MG; CÓDIGO SIAFÍSICO:768332 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$25,6500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:400,00; Produto: FOLINATO DE CALCIO 50 MG; CÓDIGO SIAFÍSICO:1542761 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$8,2400; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:5.000,00; Produto: IFOSFAMIDA 1000 MG; CÓDIGO SIAFÍSICO:269573 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$52,8000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:600,00; Produto: MESNA 100 MG/ML; CÓDIGO SIAFÍSICO:280402 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$6,8000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.600,00; Produto: POLIMIXINA B 500.000 UI; CÓDIGO SIAFÍSICO:811564 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$21,5200; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:2.000 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/144/2020-C, referente Processo nº 001.0993.000111/2020, objeto: MEDICAMENTOS, Vigência até 23/03/2021, Empresa:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Produto: ANFOTERICINA B 50 MG; CÓDIGO SIAFÍSICO:107654 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$20,2000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:400,00; Produto: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ ML - 2,5 ML; CÓDIGO SIAFÍSICO:107689 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$10,4500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:11.000,00; Produto: FLUCONAZOL 2 MG/ML; CÓDIGO SIAFÍSICO:2853221 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$12,9000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.000,00; Produto: LEVOFLOXACINA 5 MG/ML; CÓDIGO SIAFÍSICO:2853272 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$15,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:2.500,00; Produto: LIDOCAINA SPRAY 100 MG/ML; CÓDIGO SIAFÍSICO:501140 UNIDADE SIAFÍSICO:113; VALOR UNITÁRIO R\$38,3900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:300,00; Produto: PANCURONIO, BROMETO 2 MG/ML; CÓDIGO SIAFÍSICO:110256 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$4,4000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:550,00; Produto: PRILOCAINA + FELIPRESSINA 30 MG/ML + 0,03 UI/ ML; CÓDIGO SIAFÍSICO:111651 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$1,1900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:250 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/150/2020-C, referente Processo nº 001.0993.000111/2020, objeto: MEDICAMENTOS, Vigência até 23/03/2021, Empresa:ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Produto: MELFALANA 2 MG; CÓDIGO SIAFÍSICO:111821 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$4,4500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:200

## LOGÍSTICA E TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ENGENHARIA  
COMUNICADO  
O Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, comunica que tendo em vista a DTM-SUP-005 – 23/03/2020, FICAM SUSPENSOS todos os prazos das licitações em andamento, tanto para aquelas em que já se iniciaram os procedimentos da fase externa, como para aquelas que se encontram com datas agendadas, inicialmente até 30/04/2020, podendo tal prazo ser prorrogado, se necessário, iniciando-se este prazo de suspensão a partir de 24/03/2020.

**DIRETORIA DE ENGENHARIA**  
DIRETORIA DE ENGENHARIA  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
Edital 385/19-CO (Esclarecimentos)  
A Equipe de Licitações e Contratos - ECO, esclarece o quanto segue:  
"I – DO EDITAL  
1. - Dispõe do Item 6.1.3. do edital:  
6.1.3. Qualificação econômico-financeira  
b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas do Diário Geral onde os mesmos foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como os Termos de Abertura e Encerramento do Diário Geral registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

b.1) - Índices e valores contábeis que deverão ser comprovados:

- Liquidez Geral - LG

LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) **👉** maior ou igual a 1,50

- Liquidez Corrente – LC

LC = (AC / PC) **👉**maior ou igual a 1,50

- Grau de Endividamento – GE

GE = (PC + ELP) / AT **👉** menor ou igual a 0,50

Com base em diversos editais de licitações com objeto e valor semelhantes ao ora lícitado, entendemos que a exigência de comprovação de índices de Liquidez Geral e Liquidez corrente maior ou igual a 1,50 é exorbitante e sem qualquer justificativa plausível, o que apenas torna o pleito restritivo, em prejuízo à finalidade precípua da licitação que é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da lei 8.666/93).

Como participamos de diversos certames no país, podemos afirmar que os índices de liquidez Geral e Liquidez Corrente maior ou igual 1,00 são usualmente os mais adotados e considerados suficientes para a garantia da prestação dos serviços contratados. Isto porque, neste caso, o risco de a empresa não cumprir o contrato é essencialmente dependente de adimplemento por parte do Contratante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE – SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/SMT/2019

1.1.1.1.1.1 - Índice de “liquidez Geral” (lg) não inferior a 1,00 (um inteiro), obtido através da seguinte formula, devendo, em sua aplicação, ser mantidas duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer tipo de arredondamento:

1.1.1.1.1.2 - Índice de "liquidez corrente" (LC), não inferior a 1,00 (um inteiro), obtido através da seguinte formula, devendo em sua aplicação, ser mantidas duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer tipo de arredondamento:

PREFEITURA MUNIUCIPAL DE UBATUBA – SP  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2019

7.1.3.6 – Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, assinada pelo representante da empresa, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar os Índices de Liquidez Geral (LG), solvência Geral (SG) e Liquidez corrente (LC) inferiores ou igual 01 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da licitação. O calculo dos indices deverá ser efetuado de acordo com seguinte formula:

PREFEITURA MUNIUCIPAL DE INDAIATUBA – SP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/19

6.20.2 – Demonstrativos dos indices econômicos financeiros a seguir mencionados devidamente extraídos do balanço referido no item anterior.

INDICE DE LIQUEIYZ CORRENTE (ILC)≥1,0

ILC = AC/PC

INDICE DE LIQUEIYZ GERAL (ILG) ≥1,0

ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)

Neste sentido, oportuno transcrever os acórdãos do TCU: Acórdão nº 17012007

“É vedada à exigência de índices contábeis não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. A adoção desses índices deve estar devidamente justificada no processo administrativo.”;

Acórdão nº 247/2003

7.11 – A Corte do Tribunal de contas da União, e não poderia ser diferente, segue a mesma interpretação da Carta Maior, aplicando-a em seu Acórdão nº 247/2003 onde determinou que empresas que não preenchessem os índices denotadores de boa situação financeira, fossem habilitadas por meio da demonstração de capital social ou patrimônio líquido mínimo.

Pergunta: Está correto nosso entendimento? Ou seja, serão aceitos índices de Liquidez Geral e Liquidez corrente maior ou igual a 1,00 para fins de habilitação? Caso negativo, as empresas que apresentarem índices de Liquidez Geral e Liquidez Corrente maior ou igual a 1,00 poderão ser habilitadas se apresentarem o Patrimônio Líquido mínimo ora exigido.

II – DO PEDIDO

Assim exposto, requer-se o devido esclarecimento quanto às disposições editalcias supratranscritas, cumpridas as formalidades legais, vez que se trata de informação relevante que permitira o correto e necessário entendimento dos participantes. Resposta: Não está correto. Não poderão ser habilitadas.

## CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA  
CNPJ: 61.914.891/0001-86  
DESPACHO DO DIRETOR ADM. FINANCEIRO DE 23/03/2020  
À vista do constante nos presentes autos, ACOLHO a manifestação exarada pelo Pregoeiro, em Ata, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 004/2020 – Processo nº 0037/2020, que tem por objetivo a renovação da solução antivírus, no valor total de R\$ 50.700,00, à favor da empresa Esyworld Sistemas e Informática Ltda.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Processo: 3686840/2019  
Interessado: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL (PARA DIVERSAS UNIDADES)  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

De conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06/11/2002, do Decreto Estadual 49.722, de 24/06/2005, da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, Resolução SF-23 de 25/07/2005 e Resolução CC-27 de 25/05/2006 e Portaria CEETEPS nº 90 de 18/03/2009, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº010/2020, autorizando a contratação dos lotes 01(um) e 06(seis) da presente licitação em favor da empresa KELSON & KELSON VIGILANCIA EIRELI - ME, que ofertou a proposta mais vantajosa para os atinentes lotes no valor total de R\$ 1.908.261,30 (um milhão, noventaos e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos); os lotes 02(dois), 03(três), 04(quatro) e 05 (cinco) da presente licitação em favor da empresa MALBORK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP, que ofertou a proposta mais vantajosa para os atinente lotes no valor total de R\$ 2.453.742,28 (dois milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos),nos termos da ata de sessão pública, anexo aos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO SPDOC: - 3629874/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: - 008/2020

INTERESSADO: - ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART

ASSUNTO:AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA O 7º TECSESP

HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

De conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06/11/2002, do Decreto Estadual 49.722, de 24/06/2005, da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, Resolução SF-23 de 25/07/2005 e Resolução CC-27 de 25/05/2006 e Portaria CEETEPS nº 90 de 18/03/2009, HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2020, autorizando a contratação da empresa ROGÉRIO EVORA, para o item I do presente certame no valor total de R\$ 10.789,20 (dez mil, setecentos e oitenta e nove

reais), e da empresa COMERCIAL ACARTE LTDA EPP, para o item 2 do presente certame no valor total de R\$ 7.399,00 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais), conforme instruído nos autos do processo em epígrafe.

## INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Contratos (Notas de Empenho)  
Credenciamento: 001/2019-UGL/PDRS  
Processo: 4.318/2019  
Parecer Jurídico: CJ-SMA nº 296/2019  
Contratante: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II  
Objeto: Credenciamento de profissionais para elaboração de laudos de vistoria para conferência de execução de serviços ambientais no âmbito de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação da relação dos profissionais credenciados  
Contratado: Douglas da Silva Menezes

CPF: 403.471-767-04

Valor: R\$ 5.283,60

Empenho: 2020NE00007

Programa de Trabalho: 18.542.2610.5717-0000

Fonte de Recursos: 047.512.056

Natureza da Despesa: 33.90.36.11

Data: 18/03/2020

Contratado: Alexandre Nardy Vasconcelos

CPF: 101.175.088-02

Valor: R\$ 4.875,60

Empenho: 2020NE00006

Programa de Trabalho: 18.542.2610.5717-0000

Fonte de Recursos: 047.512.056

Natureza da Despesa: 33.90.36.11

Data: 16/03/2020

Contratado: Lucas Lafratta Calandrelli

CPF: 369.037.778-14

Valor: R\$ 4.692,00

Empenho: 2020NE00003

Programa de Trabalho: 18.542.2610.5717-0000

Fonte de Recursos: 047.512.056

Natureza da Despesa: 33.90.36.11

Data: 16/03/2020

Contratado: Nilson Alves da Silva

CPF: 121.965.078-14

Valor: R\$ 5.283,60

Empenho: 2020NE00004

Programa de Trabalho: 18.542.2610.5717-0000

Fonte de Recursos: 047.512.056

Natureza da Despesa: 33.90.36.11

Data: 16/03/2020

Contratado: Osmarina Alves Marinho

CPF: 345.493.348-00

Valor: R\$ 4.916,40

Empenho: 2020NE00005

Programa de Trabalho: 18.542.2610.5717-0000

Fonte de Recursos: 047.512.056

Natureza da Despesa: 33.90.36.11

Data: 16/03/2020

Contratado: Patricia Camparo Avila

CPF: 368.619.458-97

Valor: R\$ 5.059,20

Empenho: 2020NE00002

Programa de Trabalho: 18.542.2610.5717-0000

Fonte de Recursos: 047.512.056

Natureza da Despesa: 33.90.36.11

Data: 16/03/2020

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 2020**  
À vista dos elementos que instruem os presentes autos e, no uso de minhas atribuições legais, decido:

a) ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **SPBW Parques e Entretenimento Ltda.,** inscrita no CNPJ sob nº **36.636.947/0001-30**, no valor total mensal de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)** ou 10% do faturamento bruto, o que for maior; e

b) HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à **Concorrência nº 02/2020/CP**P, processo nº 1.620/2020.

Ata de Sessão Pública para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Proposta e de Habilitação

Concorrência nº 02/2020/CP

Objeto: Permissão de uso qualificada, a titulo oneroso de espaço no Parque Cândido Portinari para a implantação de equipamento turístico "Roda Gigante de Observação"

As 09h00, do dia 23 de março de 2020, na sede da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, sito à Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, nº 345, reuniu-se na sala de reuniões no Prédio 6, 2º andar, a Comissão de Licitação para recebimento dos envelopes das licitantes e abertura das propostas apresentadas.

Foram recebidos os envelopes da seguinte empresa:

1. - SPBW Parques e Entretenimento Ltda., enquadrada como "outros".

Compareceu à Sessão Pública o representante abaixo relacionado:

1. - Mário Sergio Teixeira – SPBW Parques e Entretenimento Ltda.

A empresa entregou todos os envelopes (1 e 2), juntamente com a respectiva declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Esclarecendo que os envelopes apresentados foram devidamente rubricados por todos os membros da comissão.

Após o credenciamento, foi iniciada à abertura do envelope de proposta. Sendo informado que, a partir desse momento, não seriam mais aceitas propostas de outros possíveis interessados.

Foram abertos e rubricados os documentos constantes do envelope de proposta.

Após a devida análise, a comissão decidiu pela classificação da proposta apresentada, na seguinte conformidade: CLASSIFICADA

1. - SPBW Parques e Entretenimen

to Ltda., valor mensal de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) ou 10% (dez por cento) do faturamento bruto, o que for maior.

A licitante declarou expressamente abdicar do direito de interpor recurso nesta fase do certame, passando-se a análise dos documentos de habilitação.

Em ato contínuo, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação.

Após a análise dos documentos constantes no respectivo envelope de habilitação, a Comissão deliberou como segue:

1. - SPBW Parques e Entretenimento Ltda.: habilitada.

Sendo aberta a fase recursal, o representante foi consultado e abdicou do direito de recorrer em relação à fase de habilitação. Sendo declarada vencedora do certame a empresa SPBW Parques e Entretenimento Ltda.

(PSIMA 1.620/2020)

### CHEFIA DE GABINETE Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

DESPACHO DA DIRETORA DO CENTRO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE, DE 24/03/2020.

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 2ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 13/2019, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue:

Item - Descrição - Item de material - UF - Preço Unitário (R\$)

1 Agua mineral; natural sem gas; embalagem primaria garrafa pet vedada com tampa de rosca; embalagem secundaria

apropriada para alimentos; com validade minima de 9 meses na data da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme) e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. CRISTAL GOLD

4415922

Pacote 6 garrafas 1,50 litros (1163)

5,80

2 Agua mineral; natural sem gas; embalagem primaria garrafa pet vedada com tampa de rosca; embalagem secundaria apropriada para alimentos;

COMPRA Nº 0926010906020200C00213”. Onde se lê: “DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/05/2020”; leia-se: “DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/05/2020”. Onde se lê: “DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2020”; leia-se: “DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/06/2020”. No Descritivo do Item 1. onde se lê “132.000,00”; leia-se: “90.000,00”. No Descritivo do Item 2. onde se lê “14.600,00”; leia-se: “10.000,00”. O Edital alterado está disponível no site: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e <http://www.hc.famema.br>. Mais informações, fone (14) 3402-1795.

A Superintendente do HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA – HCFAMEMA HOMOLOGA em 26/05/2020 o Pregão Eletrônico nº121/2020, Processo nº 001.0993.000393/2020 de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - AZACITIDINA. Ficam convocada(s) para assinatura da(s) Ata(s), a(s) empresa(s) vencedora(s) e a(s) empresa(s) que as aderiram de acordo com o item 6.7 do Edital.

## LOGÍSTICA E TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Senhor Paulo Cesar Tagliavini Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, COMUNICA aos interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 0079/2020/SQA/DA que por solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo fica adiada SINE DIE a sessão do pregão acima, designada para o dia 27 de Maio de 202 às 10:00h

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**Divisão Regional de Assis**  
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR REGIONAL DE 26.05.2020  
Processo Protocolo DER nº 899382/2020 – Edital 004/ CQA/2020

Não tendo sido interpostos recursos e adjudicado pelo Pregoeiro o objeto à empresa “JOSE AMERICO FERREIRA PENÇO 08033214813”, pelo valor total de R\$ 3.562,50 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e, regular todo o processamento, HOMOLOGO o certame autorizando as despesas.

Fica a adjudicatária convocada a assinar Contrato, dentro do prazo de até 05 dias úteis, a partir da data desta publicação, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

### DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/DAESP/2020  
OC Nº 162201.16056.2020OC0007  
PROCESSO N.º 0028/2020/DAESP – 1.º e 2.º VOLUME  
CRITÉRIO: “MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM”  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE HIGIENE, PAPEL TOALHA, SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE LÍQUIDO PARA ATENDER AO CONSUMO DOS AEROPORTOS ADMINISTRADOS PELO DAESP.

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira e da equipe de apoio responsáveis pelo PREGÃO ELETRÔNICO 004/DAESP/2020, que ADJUDICOU o objeto do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item proposto, em favor das empresas, itens e valores na seguinte conformidade:

3 ASES COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE EIRELI – EPP, pelo valor total de R\$ 234.592,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais), no que se refere ao fornecimento dos itens 01 e 02 do Edital; e

FRATELLI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI, pelo valor total de R\$ 15.632,00 (quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais), no que se refere ao fornecimento dos itens 03 e 04 do Edital.

O valor total da despesa orça no montante de R\$ 250.224,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Outrossim, os demais atos praticados atinentes ao processo licitatório encontram-se na página eletrônica [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e anexados nos autos.

Encaminhe-se à Divisão de Administração para conhecimento, publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia dos atos e demais providências cabíveis.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata de realização do pregão eletrônico  
Pregão Eletrônico nº: 03/2020  
Processo nº: 417/2019  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA – CONTROLE DE ACESSO

Às 10:00:59 horas do dia 06 de Março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Rosana Marques Fernandes e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Francielle Numeiriano da Silva Lima, Maria Edvania Venceslau Santos, Regiani Oliveira de Paula e Rogério Simões Barboza, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 1028011006720200C00007. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Classificação  
Considero o preço da empresa ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-EPP aceitável mediante consulta do preço referencial.

Habilitação  
Documentação do licitante ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-EPP relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso  
Recurso interposto pela empresa FECHADURAS COMBATE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Juízo de Admissibilidade  
Aceito o recurso interposto pela empresa FECHADURAS COMBATE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Pregão Eletrônico nº 03/2020  
Processo nº 417/2019

Objeto: Prestação de serviços de vigilância eletrônica – CONTROLE DE ACESSO  
RECORRENTE: FECHADURAS COMBATE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Despacho do Sr. Secretário Executivo de Administração, de 30/03/2020:

A empresa ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-EPP cumpriu as exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 03/2020, realizado em 06 a 09/03/2020.

Diante do exposto, CONHEÇO o recurso administrativo interposto pela empresa FECHADURAS COMBATE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. e no mérito, nego-lhe provimento, INDEFERINDO-O, declarando a ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-EPP. vencedora por força do cumprimento de norma editalícia.

Pregão Eletrônico nº 03/2020  
Processo nº 417/2019  
Objeto: Prestação de serviços de vigilância eletrônica – CONTROLE DE ACESSO

Despacho do Sr. Secretário Executivo de Administração, de 30/03/2020:

Considerando a manifestação da Diretoria de Patrimônio e Contratos (fls. retro), ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº. 03/2020, em favor da empresa ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-EPP.

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

COMUNICADO  
Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 030/2020, Processo nº 422542/2020, cujo objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, que considerando o inciso V do artigo 4º da Lei 10.520/2002 e devido a antecipação dos feriados de feriados de Corpus Christi, Dia da Consciência Negra e Dia da Revolução Constitucionalista - Nove de Julho, conforme Decreto Municipal nº 59.450/2020, Decreto Estadual nº 64.987/2020 e aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo do Projeto de Lei nº 351/2020, respectivamente.

A abertura da Sessão Pública registrada sob a Oferta de Compra nº 1024011006320200C00149 será adiada para dia 11 de junho de 2020 às 09:00 horas.

### FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE PROCESSO Nº 52/2017-A, OBJETO: SERVIÇOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS: ARTE - EDUCADOR - PACIENTE SIMULADO, CONTRATO Nº CONT/000017/2017, CONTRATADA: L. W PIRES TREINAMENTOS - ME, CNPJ Nº 20.741.943/0001-82, TERMO ADITIVO Nº 4, DATA ASSINATURA: 17/03/2020, REFERENTE A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 76 (SETENTA E SEIS DIAS), RETORNANDO-SE O SEU CURSO A PARTIR DE 01/06/2020, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 57, § 1º, III, E 79, § 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364104353040000, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.57, PARECER JURIDICO: CJ/FAMEMA Nº 20/2020 DE 06 DE MAIO DE 2020.

## INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PU/03/2020/GS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – GABINETE DO SECRETÁRIO.

Concorrência nº 02/2020/CPPI  
Processo SIMA nº 001620/2020-02  
Permissão de Uso n.º: 03/2020/GS  
Cota: CJ/SIMA nº 106/2020  
Data: 14/05/2020

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Gabinete do Secretário

Contratado: SPBW Parques e Entretenimento Ltda  
CNPJ: 36.636.947/0001-30

Objeto: Implantação de equipamento turístico denominado “Roda Gigante de Observação”, no interior do Parque Cândido Portinari

Vigência: 13/04/2020 até 12/04/2030

Valor Mensal: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) ou 10% do faturamento bruto, prevalecendo o que for maior

Data da Assinatura: 19/05/2020

**SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade**  
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, de 19 de maio de 2020.

No uso de minhas atribuições legais, notadamente a competência atribuída pelo artigo 49, da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso VII do Decreto estadual nº 47.297/2002, c.c. artigo 13, inciso VII, da Resolução CC-27 de 25/05/2006, ANULO o Pregão Eletrônico nº 03/2020/CFB, processo nº 8.487/2019, devido à publicação do Decreto municipal nº 59.450, de 18 de maio de 2020, que antecipou os feriados municipais de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra, os quais culminaram na diminuição de dias úteis entre a publicação da licitação e a realização da sessão pública, ferindo a determinação legal de que tal prazo não seja inferior a 8 (oito) dias úteis.

Fica, desde já, autorizada a abertura de nova licitação, mantidas as deliberações anteriores.

**Instituto de Botânica**  
QUINTO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO CONTRATUAL  
PROCESSO: SMA Nº 1234/2015  
CONTRATO Nº 02/2015  
TERMO: 05/2020

QUINTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2015 QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS INSTITUTO DE BOTÂNICA, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, objetivando a Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidades de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), instalação de software de gerenciamento, inventário, contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel destinados à impressão e reprografia de documentos, para atender as unidades do INSTITUTO DE BOTÂNICA, QUE SE REGE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS DEVIDAS ALTERAÇÕES E PELA LEI ESTADUAL Nº 6.544/89, PROCESSO SMA Nº 1234/2015.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sede do Instituto de Botânica, o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado Infraestrutura e Meio Ambiente - Instituto de Botânica, inscrito sob o CNPJ nº 56.089.790.0004-20, situado a Avenida Miguel Estéfano, 3687, Água Funda, São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Luiz Mauro Barbosa, Diretor Técnico de Departamento, RG nº 4.722.918-4 - CPF nº 718.670.908-72, denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, com sede a sede Rua Alexandre Dumas, nº 2100 – CJ 162 – Chácara Santo Antonio, São Paulo-SP CEP 04717-004, inscrita sob o CNPJ no 00.495.124/0001-95., aqui representado na forma de seu contrato social pelo Senhor neste ato representada pelo Sr. Mauri Abud Wohnrath, Sócio RG nº 7.690.833-SSP/SP e CPF nº 060.018.328-97, denominada CONTRATADA, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas devidas alterações e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, celebram entre si o presente Termo de Reti-Ratificação Contratual para prestação dos serviços acima citados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO  
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, de 15/05/2020 a 14/11/2020.

Parágrafo Primeiro. Não obstante o prazo estipulado no caput dessa Cláusula Primeira, a vigência contratual estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na ordem de início de execução em Contrato Administrativo com objeto similar, a ser celebrado com a empresa que se sagrar vencedora em Licitação Pública.

Parágrafo Segundo. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contada da implementação da condição prevista no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro. Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada no parágrafo primeiro desta Cláusula Primeira, a Contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 407.505,43 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 45.997,78

(quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), para o exercício de 2015, o valor de R\$ 77.603,22 (setenta e sete mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos) para o exercício de 2016, o valor de R\$ 81.003,51 (oitenta e um mil, três reais e cinquenta e um centavos), para o exercício de 2017, o valor de R\$ 78.884,07 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para o exercício de 2018, o valor de R\$ 73.050,88 (setenta e três mil, cinquenta reais e oitenta e oito centavos), para o exercício de 2019, e para o exercício de 2020 o valor de R\$ 50.965,97 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), onerando o orçamento em sua classificação orçamentária PT nº 18.122.0100.4276.0000 – PTRES 26.01.01 e Natureza de Despesa – 33.90.39.15.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO  
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 14 de maio de 2020  
CONTRATANTE: - CONTRATADA:  
INSTITUTO DE BOTÂNICA - MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

Luiz Mauro Barbosa - Mauri Abud Wohnrath  
Diretor Técnico de Departamento - Sócio  
RG 4.722.918-4 – CPF 718.670.908-72 - 7.690.833-SSP/SP - CPF nº 060.018.328-97  
TESTEMUNHA: - TESTEMUNHA:  
Ruth Nunes de Carvalho  
Diretor Técnico I  
Núcleo de Informática  
RG 11.303.342-4

### Instituto Geológico

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, de 19 de maio de 2020.

No uso de minhas atribuições legais, notadamente a competência atribuída pelo artigo 49, da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso VII do Decreto estadual nº 47.297/2002, c.c. artigo 13, inciso VII, da Resolução CC-27 de 25/05/2006, ANULO o Pregão Eletrônico nº 03/2020/IG, processo nº 185/2020, devido à publicação do Decreto municipal nº 59.450, de 18 de maio de 2020, que antecipou os feriados municipais de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra, os quais culminaram na diminuição de dias úteis entre a publicação da licitação e a realização da sessão pública, ferindo a determinação legal de que tal prazo não seja inferior a 8 (oito) dias úteis.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Acha-se aberta na Chefia de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2020/IG, Processo nº 185/2020, destinada à contratação de seguro total dos veículos oficiais pertencentes ao Instituto Geológico. A abertura das propostas dar-se-á no dia 09/06/2020 às 09h00, no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), através da Oferta de Compra 2600330000120200C00003. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 27/05/2020. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br) (opção “NEGÓCIOS PÚBLICOS”); [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br](http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br). Maiores esclarecimentos: (11) 3133-3979 ou e-mail: [sima.licitacoes@gmail.com](mailto:sima.licitacoes@gmail.com)

### FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº E-29/2020  
PROCESSO FF nº 370/2020

Encontra-se aberta na Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. E-29/2020 - Processo nº 370/20, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA NAS UNIDADES DA DIRETORIA DO LITORAL NORTE. A abertura das Propostas dar-se-á no dia 09/06/2020 às 09:00 horas, no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Oferta de Compra nº 2611012604520200C00050. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 26/05/2020. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacao-florestal/category/edital-licitacao/>; <https://www.imprensaoficial.com.br/>; <http://www.bec.sp.gov.br>. Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser encaminhado pelo site <http://www.bec.sp.gov.br>, e será respondido no mesmo. Ficam nomeados os seguintes funcionários da pasta Elisabeth Sutter - RG nº 7.565.283-3 na função de pregoeira, Eliana Aparecida Silva RG 19.277.405, Markos Vinicius Trevisan – RG 40.932.841-2, Mauro Ivo Martins Quaresma Filho RG 55.486.827-1 como membros da Equipe de Apoio, e Elisabeth Sutter - RG nº 7.565.283-3, como Subscritora do Edital. PARECER AJ nº 087/2020 de 26/05/2020.

São Paulo, 26 de maio de 2020.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PROCURADORIA FISCAL

Despacho da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal  
Processo PGE-PRC-2020/00821  
Dispensa de Licitação BEC - Oferta de Compra 4001090000120200C00013  
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza - Diversos

Com os efeitos do disposto no inciso 6º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o inciso 6 do art. 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, RATIFICO o resultado da dispensa de licitação eletrônica relativa à Oferta de Compra supra mencionada, para contratação das empresas abaixo, conforme segue:

ITEM - CNPJ - RAZÃO SOCIAL - V.UNIT.V.TOTAL  
1 - 11.799.885/0001-57 - MARIA CRISTINA PAULILLO - R\$ 8,91 R\$ 445,50  
2 - FRACASSADO  
3 - FRACASSADO  
4 - 28.611.635/0001-44 - LUCIANA COELHO GOMES - R\$ 34,454 R\$ 310,09

Nota: O item 2 teve como vencedor a empresa MARIA CRISTINA PAULILLO EPP - CNPJ 11.799.885/0001-57, porém seus representantes solicitaram desclassificação em virtude de erro na cotação do preço ofertado.

Portanto, fica autorizada a despesa total de R\$ 755,59 (setecentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e nove centavos).

### CENTRO DE ESTUDOS

Processo PGE-PRC-2020/01521  
Interessado: Centro de Estudos da PGE  
Assunto: CE 107 - Contratação Docente - Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega

Despacho do Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos

Nos termos do Parecer CE nº 18/2020, de fls. 29/37, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a favor de Antonio Carlos Vasconcellos Nóbrega.

Processo PGE/CE- 1523/2020  
Interessado: Centro de Estudos da PGE  
Assunto: Contratação de Palestrante – Debate “O Impacto da pandemia do COVID 19 nas Contratações Públicas”

Despacho do Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos

Considerando o Decreto nº 64.748 de 17 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, artigo 22, inciso I, do Decreto nº 8.140/76, combinado com o artigo 4º, incisos I e IX, do Decreto nº 22.596/84 e Resolução PGE nº 83/94, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor da palestrante Vera Cristina Caspari Monteiro.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### VICE-REITORIA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EDITAL DE PR ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - RUSP  
PROCESSO Nº 20.1.02086.01.0

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2020, a Reitoria da Universidade de São Paulo, C.N.P.J. nº 63 025 530/0001-04, sediada(o) no(a) Rua da Reitoria, 374 - 1º Andar - Ala sul - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-220, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Coordenador de Administração Geral, Ricardo Francisco Antunes Sá (Luz Publicidade Sp Sul Ltda), por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: publicação de edital em jornal de grande circulação regional

Quantidade: 890,00 CENTIMETRO P/ COLUMA (oitocentos e noventa CENTIMETRO P/ COLUMA)

Preço Unitário: 7,0000 (sete reais)  
Descrição: UNIDADE DE COMPRA: CENTIMETRO P/ COLUMA  
DESCRIÇÃO: PUBLICACAO DE EDITAL  
Prazo de Entrega: 1 dias úteis  
Validade da Proposta: 60 dias corridos  
Condições de Pagamento: 28 dias corridos  
Código do Bem Mercúrio: 8305234  
Código do Item BEC: 2569  
Dados dos Fornecedoros Registrados para o Item  
Classificação: 1  
Razão Social: JORNAL AGORA SÃO PAULO  
CNPJ: 50750298000125  
Representante Legal: Ricardo Francisco Antunes Sá  
CPF: 34384073704  
Email: [sergio.comercial@luzsp.com](mailto:sergio.comercial@luzsp.com)  
Telefone: 11 31215555

Item 2: publicação de edital em jornal de grande circulação nacional

Quantidade: 385,00 CENTIMETRO P/ COLUMA (trezentos e oitenta e cinco CENTIMETRO P/ COLUMA)

Preço Unitário: 9,7900 (nove reais e setenta e nove centavos)

Descrição: UNIDADE DE COMPRA: CENTIMETRO P/ COLUMA  
DESCRIÇÃO: PUBLICACAO DE EDITAL  
Prazo de Entrega: 1 dias úteis  
Validade da Proposta: 60 dias corridos  
Condições de Pagamento: 28 dias corridos  
Código do Bem Mercúrio: 8580090  
Código do Item BEC: 2569  
Dados dos Fornecedoros Registrados para o Item  
Classificação: 1  
Razão Social: JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 50750298000125  
Representante Legal: Ricardo Francisco Antunes Sá  
CPF: 34384073704  
Email: [sergio.comercial@luzsp.com](mailto:sergio.comercial@luzsp.com)  
Telefone: 11 31215555

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) validade por 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is). Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 14 de maio de 2020.

.....  
Prof(a). Dr(a). Luiz Gustavo Nussio

.....  
Ricardo Francisco Antunes Sá (Luz Publicidade Sp Sul Ltda)  
ANEXO I  
RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - RUSP  
Unidade / Órgão Participante: Reitoria da Universidade de São Paulo

Endereço de Entrega: Seção de Compras da Divisão de Material da Reitoria da USP - Rua da Reitoria, 374 - - 1º Andar - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo / SP  
Item - Qtd. Total - % Partic.

1 - publicação de edital em jornal de grande circulação regional - código BEC 2569 - 400 - 44,94%

2 - publicação de edital em jornal de grande circulação nacional - código BEC 2569 - 200 - 51,95%

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Direito  
Endereço de Entrega: Seção de Materiais - Rua Riachuelo, 201 - Edifício Cláudio Lembo - - 2º andar - Centro - São Paulo / SP  
Item - Qtd. Total - % Partic.

1 - publicação de edital em jornal de grande circulação regional - código BEC 2569 - 30 - 3,37%

Unidade / Órgão Participante: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

Endereço de Entrega: Seção de Compras - Rua do Matão, nº 1226 - Cidade Universitária - Edifício ADM/BIBL - - 2º - sala 313 - Butantã - São Paulo / SP

Item - Q